

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães		
		Oferta 01/TEf (Horário 98 - 22 horas)		
Curso(s)	Curso Profissional de Técnico de Design – Variante Industrial (DI); Curso Profissional de Técnico de CAD/CAM (CC) e EFA PRO CAD/CAM (EFA_CC)			
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados			
Formador da(s) Disciplina(s)	Desenho Assistido por Computador (2º Ano – DI), Materiais e Tecnologias (2º - CC) e Formação Tecnológica (EFA_CC)			
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].			
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2025.			
Número de horas letivas	22			
Justificação da necessidade	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.			
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área das ENGENHARIAS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL .			
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos solicitados, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas marcadas por aviso a publicar em esct.pt não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.			
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%	
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%	
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%	
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).		35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área das Engenharias de Produção Industrial.		10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área das Engenharias de Produção Industrial.		10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os formandos em sala de aula e outra a desenvolver pelos mesmos fora desta.		15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães		
		Oferta 02/TEf (Horário 100 - 22 horas)		
Curso(s)	Curso Profissional de Técnico de Termalismo			
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados			
Formador da(s) Disciplina(s)	Técnicas de Hidroterapia (1º e 2º Anos), Técnicas de Terapias de Apoio à Atividade Termal (1º Ano) e Saúde e Termalismo (1º e 2º Anos), do Curso Profissional de Técnico de Termalismo.			
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].			
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2025.			
Número de horas letivas	22			
Justificação da necessidade	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.			
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da FISIOTERAPIA .			
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos solicitados, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas marcadas por aviso a publicar em esct.pt não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.			
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%	
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%	
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%	
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).		35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área da Fisioterapia.		10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Fisioterapia.		10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os formandos em sala de aula e outra a desenvolver pelos mesmos fora desta.		15,0%

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

[Cf. n.ºs 4 e 5 do Art. 40.º do DL n.º 32-A/2023, de 08 de maio]

Descrição e critérios de seleção e ordenação dos candidatos às Ofertas de Escola relativas a necessidades temporárias a suprir por recrutamento de Técnicos Especializados fora dos grupos de docência.		Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães		
		Oferta 03/TEf (Horário 102 - 22 horas)		
Curso(s)	Curso Profissional de Técnico de Ação Educativa (AE) e Formação de Adultos Certificação Profissional de Nível IV, no âmbito do referencial de formação de Técnico de Ação Educativa			
Tipo de necessidade	Técnicos Especializados			
Formador da(s) Disciplina(s)	Expressões (1.º, 2.º e 3.º anos – AE) e UFCD do referencial de Técnico de Ação Educativa.			
Motivo	Aumento de turmas [alínea h) do art. 57.º da LTFP].			
Tipo Duração	Anual, com término previsto para 31 agosto de 2025.			
Número de horas letivas	22			
Justificação da necessidade	Inexistência de docentes com as qualificações necessárias para a lecionação da disciplina.			
Requisitos habilitacionais de admissão	Só serão admitidos candidatos titulares de habilitação académica de Grau Superior na área da AÇÃO EDUCATIVA			
Informação adicional para os candidatos	Consulte o aviso de abertura publicado em esct.pt e envie por correio normal ou entregue em mão todos os documentos solicitados, durante o período de candidatura, sob pena de não admissão ou exclusão do procedimento. As entrevistas marcadas por aviso a publicar em esct.pt não são passíveis de adiamento e a falta determina a exclusão do procedimento.			
Critérios de seleção	Portefólio (30%) [Subcritérios]	Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos com aproveitamento pelo(a) candidato(a).	10,0%	
		Apreciação das experiências profissionais, descritas e comprovadas, realizadas pelo(a) candidato(a) como trabalhador(a) dependente e/ou independente.	5,0%	
		Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados pelo(a) candidato(a) que demonstrem as competências técnicas detidas.	15,0%	
	Nº de anos de experiência profissional (35%)	Valorização do número de anos de experiência de trabalho exercido na área de atividade em causa, como trabalhador(a) dependente e/ou independente e sendo já titular das habilitações exigidas nos requisitos de admissão (não devem ser contabilizados os períodos sobrepostos de exercício profissional titulados por mais do que um contrato, nem o exercício não remunerado, por exemplo, em regime de voluntariado).		35,0%
	Entrevista (35%) [Subcritérios]	Apreciação da experiência e competências profissionais do(a) candidato(a) como formador(a) de técnicas da área da Ação Educativa.		10,0%
		Apreciação da experiência e competências profissionais/laborais do(a) candidato(a) na área da Ação Educativa.		10,0%
		Avaliação de capacidade técnica e didática do(a) candidato(a) através da apresentação de duas propostas de atividades, no âmbito dos conteúdos programáticos da(s) disciplina(s) e/ou áreas incluídas no horário, uma a desenvolver com os formandos em sala de aula e outra a desenvolver pelos mesmos fora desta.		15,0%